



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 480, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova, a criação do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, modalidade presencial, turno noturno, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 36ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2026, considerando o processo nº 23282.004862/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Administração, modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno noturno, oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 3.020 (três mil e vinte) horas e duração mínima de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no *Campus* das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N - CEP.: 62.790-970 - Redenção - Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 16 de setembro de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 11/09/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522434** e o código CRC **9BC9822A**.

Referência: Processo nº 23282.004862/2024-73

SEI nº 1522434